



LEI Nº. - 8 2 3 -

DATA: 10 de Junho de 1.998.

SÚMULA: Denominando de “DORIVAL IAMAGUCHI DO NASCIMENTO”, via pública situada na Planta Nereidas II., nesta cidade.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “Dorival Iamaguchi do Nascimento”, a Rua nº 16 da Planta Nereidas II, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 10 de Junho de 1.997.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº.260 CMG de 07/05/98
Of. nº 106/98 - CMG - 05/06/98